

PROCESSO Nº 0843/87

INTERESSADO: Colégio Unidade Itaim de Ensino de 2º Grau/Capital

ASSUNTO: Reconsideração de Indicação CEE/CEnE nº665/88 sobre
reajuste extraordinário para o 2º semestre/88

RELATOR: NA CEnE: Jatyr Eduardo Schall

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 61/89 APROVADA EM 22/02/89
Conselho Pleno

D.O. 08/03/89:06

1. RELATORIO

Trata-se de um pedido de reconsideração da Indicação CEE/CEnE nº 665/88 que indefiniu o pedido de reajuste extraordinário para o 2º semestre de 1988.

2. APRECIÇÃO

No julgamento anterior, não se levou em consideração, que os comprovantes anexados referiam-se aos gastos que a Instituição teve no 1º semestre/88 com o treinamento dos docentes, apenas para justificar a intenção de efetivamente repetir no 2º semestre/88 aquela atividade, e não como despesa tida no 2º semestre/88.

A Instituição apresentou às fls. 109 uma justificativa do item "outras despesas" objeto do indeferimento no primeiro relato.

Tais despesas, desta forma justificadas, quer nos parecer que independem de comprovação, pois tal procedimento deve ser obrigatório em casos de abusos ou apropriações indevidas.

Tendo a Instituição destinado 61% de sua receita para o pagamento de pessoal e encargos, e, que pela primeira vez recorre ao CEE para solicitar reajuste extraordinário, não parece que esteja abusando.

3. CONCLUSÃO:

Isto posto, voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração da Instituição, que desta forma fica autorizada a praticar na mensalidade de agosto de 1988, como base de calculados valores abaixo discriminados, vedada cobrança retroativa.

CURSO

-MENSALIDADE DE AGOSTO/88

CURSO

MENSALIDADE DE AGOSTO/88

2º Grau - 1a. e 2a. séries
- 3a. série

Cz\$29.691,08

Cz\$31.340,92

São Paulo, 21 de fevereiro de 1989

a) NELSON BONI/ JATYR EDUARDO SCHALL
Relator.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 22 de fevereiro de 1989

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente